

AO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref. PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão Eletrônico nº 2/2022 - Processo Adm nº 23070.060433/2021-29  
Data: 14/04/2022 às 09:30

Prezados Senhores,

A REAL JG FACILITIES LTDA, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-102, telefone/fax: (61) 3363-7575, e-mail: licitacoes@realjg.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, inscrição estadual (GDF) nº 07.478.593/001-20, vem apresentar a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente ao processo retromencionado:

#### DO OBJETO

Contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviços de condução de veículos oficiais da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### DO PREÇO

<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>513.947,99</b>
quinhetos e treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos		
<b>VALOR TOTAL (30 meses)</b>	<b>R\$</b>	<b>15.418.439,70</b>
quinze milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos		

#### DA VALIDADE

A validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### REGIME FISCAL

Declaramos que o Regime Tributário da empresa é **LUCRO REAL**.

#### DAS DECLARAÇÕES

- 1) Declaramos que a proposta de preços foi elaborada de acordo com a seguinte Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):  
*NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000452/2021*
- 2) Declaramos que nos preços estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 3) Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços;
- 4) Declaramos que arcaremos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de valettransporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.;

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo a nossa proposta, planilhas com a composição do preço Global Mensal, Global Anual.

#### DOS DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil  
AGÊNCIA: 3382-0  
CONTA CORRENTE: 39.863-2

#### DOS DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RESPONSÁVEL: Flávia Macena de Sousa  
CPF: 029.999.161-08  
RG nº 2.776.181 SSP-DF

Atenciosamente,



Flávia Macena de Sousa  
Real JG Facilities  
Diretora Geral

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ**  
**Serviços de Motorista**  
**PROAD - DGCS**

<b>PAD:</b>	<b>XXX/2021</b>
<b>Licitação Nº:</b>	<b>2/2022</b>
<b>Data Proposta:</b>	<b>14/04/2022</b>

REAL JG FACILITIES LTDA  
 CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B						MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)		
		SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		VALE TRANSPORTE		INSUMOS (Vide Aba Insumos)	BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOL.				SEGURO DE VIDA	FUNDO ASSISTENCIAL
					Valor Unitário	Desc. PAT (%)	Valor Unitário	Quant. Diária							
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 1.980,00	1.387,24	3.367,24	R\$ 20,00	5,00%			105,11	18,00	R\$ 38,50	19,80	580,41	943,58	R\$ 4.891,23

Convenção ou Acordo Coletivo utilizado: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RODV NO EST GO**

Vigência: **01/06/2021 a 31/05/2022**

Vigência Cláusulas 3ª (piso), 4ª (correção) e 14ª (Ticket Refeição): **01/06/2021 a 31/05/2022**

**Resumo Contratual**

**Período Contratual**

	Valor Unitário Mensal	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Período (Meses)	Soma por Posto
1	R\$ 4.891,23	13	63.585,99	30	R\$ 1.907.579,70
			R\$ 63.585,99		R\$ 1.907.579,70

**Observações**

**Encargos Sociais:** Percentual máximo de 76,48% e contratação diferente de Trabalho Temporário, conforme planilha de "Encargos".

**Dias Úteis:** 21: [ ( 365 / 7 ) X 5 - 9 ] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário).

**Auxílio Alimentação:** Cláusula Décima Quinta. Cálculo: [ ( 21 X V.U. ) - 10 % do PAT ]

**Auxílio Transporte:** [ ( V.T. X ( Quant. Diária X 21 ) ) - 6% da Remuneração ]

**Benefício Social Odontológico:** Cláusula Décima Sétima.

**Auxílio Morte / Funeral:** Cláusula Décima Oitava da CCT original. Será pago no caso de ocorrência.

**Seguro de Vida:** Cláusula Décima Nona da CCT original.

**Fundo Assistencial:** Cláusula Trigesima Nona da CCT. Cálculo: ( 1% X Remuneração ).

**CITL:** Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros).

**Valor do Posto Unitário Mensal:** Montante A + Montante B + CITL.



Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Facilities  
 Diretora Geral

**CÉLULAS A PREENCHER**

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ</b>	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ	
<b>Serviços de Motorista</b>	
<b>PROAD - DGCS</b>	
<b>REAL JG FACILITIES LTDA</b>	
<b>CNPJ Nº 08.247.960/0001-6</b>	

Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim Não
--	-------------------------------------	------------

<b>ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>
--

**SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS**

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO				
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.				
SESI / SESC	1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.				
INCRÁ	0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.				
SENAI / SENAC	1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração				
Salário Educação	2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e	2,5% sobre a remuneração.				
SEBRAE	0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.				
RAT	2	FAP	1,1600	RAT	2,32	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07;	RAT ( 1%, 2% ou 3%) multiplicado pelo FAP (de 50 a 100%)
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 0	8% sobre a remuneração.				
<b>Total do SUBMÓDULO 1:</b>		<b>36,12</b>	%				

**SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do tr	$((1 / 3) / 12) \times 100 = 2,78\%$
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro sa	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Subtotal	11,11		
1 sobre subtotal 2	4,01	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	B23 X B29
<b>Total do SUBMÓDULO 2:</b>		<b>15,12</b>	%

**SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade**

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º	$(1,416\% \times 10\% \times 6/12) \times (8,33\% + 8,33\% + 2,78\% + 20\% + 8\%) = 0,03\%$
1 sobre subtotal 3	0,01	SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
<b>Total do SUBMÓDULO 3:</b>		<b>0,04</b>	%

**SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão**

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador res	$((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01		B41 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado r	$((7 / 30) / 12) \times 100 = 1,94\%$
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06		B44 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	Cálculo: $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] = 3,44\%$
<b>Total do SUBMÓDULO 4:</b>		<b>6,61</b>	%

**SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada pe	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Ausência por Doença	0,28	Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelo art. 473 da C	$((1/30)/12) \times 100 = 0,28\%$ .
Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º de	$((5 / 30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$
Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de er	$((1 / 30) / 12) \times 100 = 0,28\%$
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a	$((15 / 30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$
Subtotal	8,94		
1 sobre o subtotal 5	3,23	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	B23 X B57
<b>Total do SUBMÓDULO 5:</b>		<b>12,17</b>	%

<b>RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>
---

1. Encargos Previdenciários e FGTS	36,12
2. 13º Salário e Adicional de Férias	15,12
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,61
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	12,17
<b>Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>70,06</b>

  
 Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Facilities  
 Diretora Geral

CÉLULAS A PREENCHER
---------------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ  
 Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA  
 CNPJ Nº 08.247.960/0001-6  
 POSTO DE MOTORISTA

**CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	5,04%
PIS - (T)	1,22%
COFINS - (T)	5,61%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

\* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

<b>TOTAL</b>	<b>23,90%</b>
--------------	---------------

**Memória de cálculo:**

**% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1**

CÉLULAS A PREENCHER



Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Facilities  
 Diretora Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ  
 Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA  
 CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

**CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	3,65%
PIS - (T)	1,22%
COFINS - (T)	5,61%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

\* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

<b>TOTAL</b>	<b>21,86%</b>
--------------	---------------

**Memória de cálculo:**

**% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1**

CÉLULAS A PREENCHER



Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Facilities  
 Diretora Geral

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ  
 Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

REAL JG FACILITIES LTDA  
 CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

**INSUMOS**

**Uniforme**

**Núcleo de Análise e Pesquisa de Mercado**

Item	Descrição	Quantidade por Posto	Periodicidade (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio
1	Camisa estilo social; em tecido 100% algodão; gola com intertela; mangas longas; nas cores claras e neutras.	1	10	70,00	7,00				70,00
2	Camisa tipo "polo"; manga curta; com no mínimo 50% de algodão; na cor azul marinho; e com a logomarca da empresa.	3	10	35,00	10,50				35,00
3	Calça tipo jeans; nas cores cinza, preto ou azul marinho.	2	10	50,00	10,00				50,00
4	Crachá em PVC contendo foto, nome da empresa, descrição do cargo, com protetor de crachá rígido com jacaré/regulador bolinha	1	10	12,10	1,21				12,10
5	Meias cano alto longo sport algodão - kit com 12 pares (preto, branco ou cinza)	1	10	25,00	2,50				25,00
6	Sapatos - Tipo social de cor preta ou marrom, estilo moderno, ou sapatênis sport fino marrom ou preto	1	10	60,00	6,00				60,00
7	kit com 3 frascos de álcool gel de 500 ml	1	2	25,00	12,50				25,00
8	kit com 100 máscaras descartáveis cirurgica tripla proteção azul	1	2	34,95	17,48				34,95
9	Cinto vestuário masculino modelo social ou esporte fino, em couro de primeira linha, cor preta	2	10	25,00	5,00				25,00

**Exames Médicos**

**Núcleo de Análise e Pesquisa de Mercado**

Item	Descrição	Quantidade	Periodicidade	Valor Unitário	Soma Mensal	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio
1	Exames de saúde (oftalmológico, auditivo, psicológico e toxicológico) com laudo atestando que o profissional está apto para o desempenho das funções de motoristas.	3	30	329,15	32,92				329,15

Total de Insumos Mensal por Posto: **105,11**

**CÉLULAS A PREENCHER**

  
 Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Facilities  
 Diretora Gerat

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista
PROAD - DGCS
REAL JG FACILITIES LTDA CNPJ N° 08.247.960/0001-6

HORA EXTRA
------------

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HOR. SEMANAL
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	44

**HORA SUPLEMENTAR 50%**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 1.980,00	13,50	2,70	5,85	22,05	4,82	R\$ 26,87

**HORA SUPLEMENTAR 100%**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 1.980,00	18,00	3,60	7,80	29,40	6,43	R\$ 35,83

**HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 1.980,00	18,51	3,70	8,02	30,24	6,61	R\$ 36,85

**HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 1.980,00	24,69	4,94	10,70	40,32	8,82	R\$ 49,14

**AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR**

AUXÍLIO TRANSPORTE					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
			21,86%			21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	4,37	R\$ 24,37

**Observações**

**Encargos Sociais:** Percentual máximo de 39,80%

**Hora Salário Noturna:** 20% sobre a hora reduzida 52,5 min.

**Auxílio Transporte:** Valor diário ( VT X 2 ).

**Auxílio Alimentação:** Valor diário.

**Descanso Semanal Remunerado:** Incluído o DSR de 20% sobre o valor da hora suplementar. Conf. Art. 73 do Decreto Lei 5452/43 - CLT.

  
 Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Facilities  
 Diretora Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ					
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UFJ					
PROAD - DGCS					
QUADRO RESUMO					
TIPO DE SERVIÇO	VALOR INDIVIDUAL	QUANTIDADE	MENSAL	PERÍODO 10	PERÍODO 30
MOTORISTA	4.891,23	13	R\$ 63.585,99	R\$ 635.859,90	R\$ 1.907.579,70
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS SEM PERNOITE	72,00	1000	R\$ 72.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 2.160.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS COM PERNOITE	220,00	1000	R\$ 220.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 6.600.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 50%	26,87	2.000	R\$ 53.740,00	R\$ 537.400,00	R\$ 1.612.200,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 100%	35,83	1.000	R\$ 35.830,00	R\$ 358.300,00	R\$ 1.074.900,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 50%	36,85	800	R\$ 29.480,00	R\$ 294.800,00	R\$ 884.400,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 100%	49,14	800	R\$ 39.312,00	R\$ 393.120,00	R\$ 1.179.360,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 513.947,99</b>	<b>R\$ 5.139.479,90</b>	<b>R\$ 15.418.439,70</b>

  
 Flávia Macena de Sousa  
 Real JG Facilities  
 Diretora Geral